



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 162/2024  
DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **ALINE PRETTO RODRIGUES WITTER**.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **ALINE PRETTO RODRIGUES WITTER** efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 16 (dezesesseis) de Março de 2024 e término em 14 (quatorze) de Maio de 2024.

**Art. 2°**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 16 (dezesesseis) de Março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 25 de Março de 2024.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal